

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO nº 285 /2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a disponibilidade da servidora municipal, professora Ana Marta de Santana Ferreira, para a Rede Estadual de Ensino e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, **Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, pelo Artigo 58, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Buerarema, Estado da Bahia, e considerando a necessidade de cumprir o quanto recomendado pelo Decreto Estadual nº 13.385, de 26 de outubro de 2015,

DECRETA:

ART. 1º - Fica autorizada a disponibilidade da Senhora ANA MARTA DE SANTANA FERREIRA, cadastrada no CPF sob o nº 163.348.685-00, matrícula nº 3197, servidora do Quadro de Efetivos do MUNICÍPIO DE BUERAREMA, do Estado da Bahia, ocupante do cargo de PROFESSORA – NÍVEL IV, **para prestar serviços laborais à SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, sem ônus para esta Secretaria.**

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, com seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2019.

VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA

Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*